

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2022 - Unemat

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/00552 - SIAG: 0000552/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 0014/2022 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pela Magnífica Reitora em Substituição Professora Doutora Nilce Maria da Silva, inscrita no CPF sob nº. 670.218.406-91 e portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-4.523.921 SSP/SP, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0014/2022 - Unemat, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Processo: UNEMAT-PRO-2022/00552 independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP
CNPJ	36.932.853/0001-09
ENDEREÇO	Avenida Getúlio Vargas, n.º 825, Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-370, Complemento: Agência
	SELMO RODRIGUES DE MAORAES
REPRESENTANTE:	CPF: 487.176.061-87
	RG: 0530518-7 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3622-1066
ENDEREÇO E-MAIL	ararauna@araraunaturismo.com.br / angela@araraunaturismo.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestre Intermunicipais ou Interestaduais, para atender a demanda da Reitoria, dos Convênios, dos Acordos, e dos Campus Universitários da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - AMPLA
CONCORRÊNCIA

ARARAUNA
TURISMO
ECOLÓGICO LTDA-
EPP; CNPJ:

Item	Descrição	Unid. Quant.	Menor Taxa Administrativa	Valor Total
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO: RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAIS COM MENOR TAXA ADMINISTRATIVA SOBRE O VALOR DO BILHETE	R\$ 500.000	6,70%	R\$ 500.000,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 581 acostada ao processo administrativo e encerrada no dia 07/03/2022, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 14/07/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b90e9313

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar